FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA - AsCEUni/GR
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8101 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 27/2025/AsCEUni/GR

São Carlos, 08 de setembro de 2025.

Para:
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: **Criação do Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes - CTHA no Campus São José do Rio Preto da UFSCar**

Prezados(as) Senhores(as),

Como continuidade do processo de implantação do Campus São José do Rio Preto da UFSCar, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da universidade, do Ato Administrativo 383/2025 e das Resoluções 148 e 149/2025 do Conselho Universitário, e com o objetivo de prover estrutura administrativa adequada para (i) desenvolver os cursos de graduação já aprovados, bem como os futuros cursos de graduação e pós-graduação que venham a ser criados no Campus, (ii) desenvolver programas e ações de ensino, pesquisa e extensão que venham a ser realizados no Campus, e (iii) alocar os servidores recrutados especificamente para atuar no Campus, faz-se necessária a criação formal de um novo órgão setorial, aqui proposto como Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes (CTHA) no Campus São José do Rio Preto da UFSCar, bem como a correspondente Diretoria do Campus.

Adicionalmente, a criação do CTHA ora proposta e do Campus São José do Rio Preto, já realizada por meio da Resolução ConsUni 148/2025, implicam na alteração do Parágrafo Único do Artigo 1º do Estatuto e no Artigo 34 do Regimento Geral da UFSCar para inclui-los no rol de Campi e Centros já em funcionamento na instituição, atendendo assim ao disposto no Artigo 9º do Estatuto da UFSCar. O Regimento Interno do CTHA será elaborado em um prazo de 12 meses, a contar da sua aprovação final pelo Conselho Universitário, e disporá sobre a sua organização interna, considerando o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, bem como as especificidades do Campus nos termos do Documento Referência de implantação do Campus (Ato Administrativo 383/2025).

Neste sentido, encaminhamos o presente ofício para a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Institucionais - SDPI emitir parece técnico, bem como à Secretaria dos Órgão Colegiados para o devido encaminhamento ao Conselho de Administração - CoAd e ao Conselho Universitário - ConsUni para deliberação

Atenciosamente,

Danilo Giroldo
Assessor Especial para Consolidação e Expansão Universitária

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Assessor(a)**, em 08/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1986357** e o código CRC **C63D8A98**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.029299/2025-89

SEI nº 1986357

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - http://www.ufscar.br

PARECER Nº	**9/2025/SPDI/R**
PROCESSO Nº	23112.029299/2025-89
INTERESSADO:	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, GABINETE DA REITORIA, CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ASSUNTO:	**Análise da Proposta de Criação do Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes (CTHA) e da Diretoria de Campus para o Campus São José do Rio Preto da UFSCar, encaminhada pela Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária (AsCEUni/GR)**

Ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

e

Ao GABINETE DA REITORIA

Prezados(as) Senhores(as),

I. RELATÓRIO

A Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária (AsCEUni/GR) encaminhou, em 08 de setembro de 2025, SEI1986357, a proposta para a criação formal de um novo órgão setorial, denominado Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes (CTHA), bem como a correspondente Diretoria de Campus para o Campus da UFSCar em São José do Rio Preto. O objetivo central é prover uma estrutura acadêmica e administrativa adequada para o desenvolvimento dos cursos de graduação já aprovados, futuros cursos de pós-graduação, programas de ensino, pesquisa e extensão, e para a alocação de servidores específicos do Campus.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A criação de novos centros acadêmicos (órgãos setoriais) e diretorias de campus está respaldada no Estatuto e no Regimento Geral da UFSCar:

- O Estatuto da UFSCar estabelece que a Universidade pode criar novos centros mediante aprovação do Conselho Universitário (ConsUni). Da mesma forma, as Diretorias de Campus, que integram a Reitoria, podem ser criadas, alteradas, fundidas ou extintas por decisão do ConsUni.
- O Regimento Geral reitera que compete ao ConsUni "criar, alterar ou extinguir campi, pró-reitorias e centros, por proposta do Conselho de Administração". Além disso, o Regimento Geral define os requisitos para a criação de um centro, como o agrupamento mínimo de 5 (cinco) departamentos e 5

(cinco) coordenações de cursos, e um mínimo de 80 (oitenta) professores, podendo o ConsUni examinar propostas excepcionais, caso em que se enquadra a presente proposta, em função do seguinte: se tratar de um novo Centro, no contexto da expansão universitária e pelo modelo pedagógico de educação em regime de ciclos e de caráter interdisciplinar, devidamente instruídos pelos Processos 23112.016374/2025-41 e 23112.038496/2024-16.

A presente proposta se insere como continuidade de um processo já autorizado e deliberado pelo ConsUni:

- Em 13 de dezembro de 2024, o ConsUni aprovou, por meio do Ato ConsUni nº 357/2024, de 13/12/2024, os procedimentos iniciais para a implantação do Campus em São José do Rio Preto, estabelecendo as condições e um plano de trabalho para definir sua vocação e cursos.
- Posteriormente, em 30 de maio de 2025, o ConsUni aprovou, através da Resolução ConsUni nº 149/2025, de 30/05/2025, os cursos iniciais para o novo Campus, incluindo três Bacharelados Interdisciplinares (em Artes; em Ciências e Humanidades; e em Ciência, Tecnologia e Inovação) e seis cursos de formação específica de 2º ciclo (Artes Cênicas, Produção Cultural, Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Habitações de Interesse Social, Serviço Social, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, e Engenharia de Manufatura e Design).

III. PROPOSTA DE CRIAÇÃO E NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO E REGIMENTO GERAL

A denominação Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes (CTHA) para o novo órgão setorial está alinhada com a vocação interdisciplinar e plural do Campus, conforme deliberado pelo ConsUni, e reflete a diversidade dos cursos aprovados.
A proposta da AsCEUni/GR expressamente indica que a criação do CTHA e do Campus São José do Rio Preto implica a necessidade de alteração de dispositivos do Estatuto e do Regimento Geral da UFSCar, para adequada inclusão do novo campus:

- Estatuto, Art. 1º, Parágrafo Único: Deve ser alterado para incluir o Campus São José do Rio Preto no rol de campi da Universidade, que atualmente lista Araras, Sorocaba e Buri – Campus Lagoa do Sino.
- Regimento Geral, Art. 34: Deve ser alterado para incluir o CTHA no rol de Centros já em funcionamento na instituição.
- A proposta também já indica que a elaboração do Regimento Interno do CTHA será realizada em um prazo de 12 meses a partir de sua aprovação final pelo ConsUni, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, além do Documento Referência de implantação do Campus.

  Observação: criação de novas Diretorias de Campus é situação já abrangida pelo Estatuto em seu Art. 26, inciso III.

IV. CONCLUSÃO

A criação do Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes (CTHA) e da Diretoria de Campus são passos essenciais e formalmente requeridos para a consolidação do Campus da UFSCar em São José do Rio Preto. A proposta está embasada nas deliberações anteriores do ConsUni e visa a estruturação administrativa necessária para o desenvolvimento acadêmico, de pesquisa e extensão, e para a gestão de pessoal no novo campus.

Assim, **recomenda-se a aprovação da proposta de criação do CTHA e da Diretoria de Campus em São José do Rio Preto**, com a ressalva de que as adequações formais no Parágrafo Único do Art. 1º do Estatuto e no Art. 34 do Regimento Geral da UFSCar sejam também deliberadas pelo Conselho Universitario, para a adequação às normativas vigentes do novo Campus e Centro na estrutura da Universidade. A futura elaboração do Regimento Interno do CTHA será crucial para detalhar sua organização e funcionamento, em conformidade com as diretrizes da UFSCar e as especificidades do novo Campus e atende ao previsto na regulamentação vigente.

À consideração superior.

Rogerio Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

SPDI / R

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Fortunato Junior**, **Secretário(a) Geral**, em 08/09/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1986712** e o código CRC **B0661BEC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.029299/2025-89

SEI nº 1986712

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 562/2025

Propõe a criação do Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes - CTHA, no *Campus* São José do Rio Preto da UFSCar.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer n.º 9/2025/SPDI/R (1986712), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.029299/2025-89,

RESOLVE

Art. 1º Este Ato Administrativo propõe, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação, pelo Conselho Universitário, das seguintes unidades organizacionais no *Campus* São José do Rio Preto da UFSCar:

I - Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes, com a sigla CTHA;

II - Diretoria do *Campus* São José do Rio Preto.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 10/09/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1987627** e o código CRC **938C01CC**.